
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

RECURSOS HUMANOS
DECRETO EXONERAÇÃO-103

DECRETO Nº 103/2025

SÚMULA: Dispõe sobre a exoneração da funcionária aprovada em concurso público.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor **João Carlos Garbin**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Exonerada a pedido, a senhora **Jessica Saimara Pagnoncelli**, portadora do RG. 10.669.535-0 SSP/PR, aprovada em Concurso público no Cargo de Assistência Social desde 18/04/2022, com uma carga horaria de 30 horas semanais, Departamento Municipal de Assistência Social, desta Prefeitura Municipal de Honório Serpa, fica exonerada a partir de 12/02/2025.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor no dia 12/02/2025 e após sua publicação revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 12 de fevereiro de 2025.

JOÃO CARLOS GARBIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ederson Luiz Dos Santos
Código Identificador:9096BC58

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/02/2025. Edição 3215
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>